



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ

## 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças  
Tabeliã  
Lawralice Isabel Duarte Rebouças  
Substituta

Fone (84)3321 4145



**MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUCAS**, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Zona do Município e Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.-

### = CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR =

= **C e r t i f i c o**, a pedido verbal de pessoa interessada que, na folha 007, do livro 2-219, do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Mossoró-RN, consta o seguinte teor: “**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2-219 - FOLHA: 007 - MATRÍCULA Nº 21.795 - DATA: 30 de outubro de 2013. IMÓVEL:- UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO**, desmembrado de maior porção, designado de “GLEBA 06”, do loteamento POUSADA DAS TERMAS, situado no alinhamento da Rua Projetada “D”, bairro Abolição, nesta cidade de Mossoró- RN, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2.5, de coordenadas N 9.430.616,695m. e E 680.531,069m., situado no limite com a Rua Projetada I, deste, segue com azimute de 151°22’41” e distância de 20,00 metros, confrontando neste trecho com a rua Projetada I até o vértice 12, de coordenadas de coordenadas N 9.430.599,136m. e E 680.540,651m.; deste, segue com azimute de 240°54’54” e distância de 10,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Projetada D até o vértice 2.4, de coordenadas N 9.430.594,275m. e E 680.531,912m.; deste, segue com azimute de 331°22’41” e distância de 20,00 metros, confrontando neste trecho com Gleba 5 até o vértice 2.3, de coordenadas N 9.430.611,831m. e E 680.522,331m.; deste, segue com azimute de 60°53’47” e distância de 10,00 metros, confrontando neste trecho com parte da Gleba 7 até o vértice 2.5, de coordenadas N 9.430.616,695m. e E 680.531,069m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Que possui um perímetro de 60,00 metros e uma área de **200,00m² de superfície. PROPRIETÁRIA: C. M. R. CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede e foro jurídico à Rua Aldo Fernandes, 01, Conjunto INOCOOP, Nova Betânia, nesta cidade de Mossoró- RN, inscrita no CNPJ/MF nº.12.053.834/0001-44. **REGISTRO ANTERIOR:** livro 2-219, fls.001, sob nº. de ordem AV-1-21.789, matrícula nº. 21.789, do Registro Geral de Imóveis da 2ª. Zona desta Comarca. Guia do FDJ nº.7000001523850/ Guia do FRMP nº.429066. Mossoró, 30 de outubro de 2013. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª. zona, (a) Lawralice Isabel Duarte Rebouças. Substituta. **AV-1-21.795:** - O imóvel objeto da presente matrícula é resultante do desmembramento de área maior, conforme requerimento feito pela a proprietária **C. M. R. CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede e foro jurídico à Rua Aldo Fernandes, 01, Conjunto INOCOOP, Nova Betânia, nesta cidade de Mossoró- RN, inscrita no CNPJ/MF nº.12.053.834/0001-44, **terrenos** este adquirido por compra feita a **POUSADA DAS TERMAS LTDA**, estabelecida à Travessa Alexandre Barauna, nº.34, nesta cidade de Mossoró- RN, inscrita no CNPJ/MF nº.08.471.583/0001-40, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de maio de 2013, lavrada nas fls.182/183v., do livro de notas nº.098, da Tabeliã do 4º Ofício de Notas desta cidade; Tudo de acordo com a Lei do Registro Público em vigor. O referido é verdade; dou fé.- Guia do FDJ nº. 7000001523850/ Guia do FRMP nº.429066. Mossoró, 30 de outubro de 2014. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª. zona, (a) Lawralice Isabel Duarte Rebouças. Substituta. **AV- 2 – 21.795:** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito a titular deste cartório pela proprietária **C. M. R. CONSTRUÇÕES LTDA.**, acima qualificada, o qual apresentou a Certidão de Características nº.1295/224, datada de 29 de agosto de 2014, expedido pela Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN - PMCMV, no sentido de fazer constar a **regularização da construção** feita no ano de 2014, de **UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR pavimento único**, localizada à Rua José Egberto Fernandes, nº.634, bairro Abolição, Mossoró- RN, com as seguintes características: Garagem, sala de estar/jantar, cozinha, BWC Social, área de serviço e 01 (um) Quarto e 01 (uma) suíte. Construção executada em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso em cerâmica e cimentado, paredes das áreas

molhadas revestidas em cerâmica, esquadrias em madeira, vidro e alumínio, forro em gesso, cobertura em madeira e telha cerâmica e calçada devidamente acessível. **Com uma área construída de 71,89m<sup>2</sup>.** O referido é verdade; dou fé. Guia de recolhimento do FDJ nº. 7000001972679/ Guia do FRMP nº.667213. Mossoró, 11 de novembro de 2014. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª. zona, (a) Lawralice Isabel Duarte Rebouças. Substituta. **AV- 3 – 21.795:** - Procedede-se a esta averbação, no sentido de fazer constar que referente a **regularização** de que trata a AV-2 da presente matrícula, me foram apresentadas e arquivadas neste cartório as seguintes documentações: Certidão de Habite-se nº.1296/224, datada de 29 de agosto de 2014, expedido pela Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN- PMCMV; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº.270522014-88888135, datada de 03 de novembro de 2014, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº.00021038606915011120, datada de 04 de dezembro de 2013, expedido pelo CREA/RN. O referido é verdade dou fé. Guia de recolhimento do FDJ nº. 7000001972679/ Guia do FRMP nº.667213. Mossoró, 11 de novembro de 2014. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª. zona, (a) Lawralice Isabel Duarte Rebouças. Substituta. **R-4-21795:-** Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação, Carta de Crédito Individual - FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, com utilização do FGTS do devedor, datado de 24 de abril de 2015, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARCIANA MAGNA DA SILVA**, brasileira, solteira, gerente, inscrita no CPF/MF nº. 262.253.748-41, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, 190, Abolição, em Mossoró/RN, por compra feita a **C. M. R. CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede e foro jurídico à Rua Aldo Fernandes, 01, Nova Betânia, nesta cidade de Mossoró- RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.053.834/0001-44, pelo preço de R\$. 130.000,00 (cento e trinta mil reais) sendo: R\$. 10.411,45 (dez mil quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) recursos da conta vinculada do FGTS; R\$. 24.388,55 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) em recursos próprios; R\$. 14.690,00 (catorze mil seiscentos e noventa reais) desconto concedido diretamente pelo FGTS; e, R\$. 80.510,00 (oitenta mil quinhentos e dez reais) financiamento concedido pela CAIXA. O referido é verdade; dou fé. Guia de recolhimento do FDJ nº. 7000002138765. Guia de recolhimento do FRMP nº. 000763387. Mossoró, 28 de abril de 2015. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona. Lawralice Isabel Duarte Rebouças – Substituta.- **R-5-21.795:-** Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação, Carta de Crédito Individual - FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, com utilização do FGTS do devedor, datado de 24 de abril de 2015, a proprietária **MARCIANA MAGNA DA SILVA**, acima qualificada, aliena a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel constante da presente matrícula, para garantia de R\$. 80.510,00 (oitenta mil quinhentos e dez reais), à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a, e efetiva de 4,5939% a.a, resgatáveis em 360 meses, vencendo-se a primeira em 24.05.2015, no valor inicial de R\$. 417,38 (quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), multa de 2% (dois por cento). Valor da garantia fiduciária: R\$. 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O referido é verdade; dou fé. Guia de recolhimento do FDJ nº. 7000002138765. Guia de recolhimento do FRMP nº. 000763387. Mossoró, 28 de abril de 2015. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona. Lawralice Isabel Duarte Rebouças – Substituta.- **AV-6-21.795:-** Procedede-se a esta averbação, nos termos do documento firmado pelos representantes da Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 11 de setembro de 2017, agência de Mossoró-RN, no sentido de fazer constar que foi procedida a devida intimação de **MARCIANA MAGNA DA SILVA**, mediante o decurso de prazo legal sem a purgação da mora. O referido é verdade; dou fé. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002956959/ Guia de Recolhimento do FRMP nº 1283791). (TAB – R\$ 87,26/ FDJ – R\$ 22,24/ FCRCPN – R\$ 8,31/ FRMP – 3,26). Mossoró, 21 de setembro de 2017. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona. Lawralice Isabel Duarte Rebouças – Substituta. **AV-7-21795:-** Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação, Carta de Crédito Individual - FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, com utilização do FGTS do devedor, datado de 24 de abril de 2015, conforme registro lançado no R-5, da presente matrícula, procedo nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA**, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme AV-6, desta matrícula e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter-vivos – ITIV, conforme Certidão de Quitação de I.T.I.V. nº 023.508 referente do processo ITIV: 102921.17.2, datada de 21 de setembro de 2017, com código de validação: NMTB36543, expedida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, no valor de R\$ 2.702,40 (dois mil, setecentos e dois reais e quatrocentos centavos), à taxa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em data de 21 de setembro de 2017. O referido é verdade; dou fé.

(Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002956959/ Guia de Recolhimento do FRMP nº 1283791). (TAB – R\$ 959,96/ FDJ – R\$ 237,64/ FCRCPN – R\$ 91,43/ FRMP – 93,09). Mossoró, 21 de setembro de 2017. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona. Lawralice Isabel Duarte Rebouças – Substituta.” **TODO REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ**”. Dada e passada nesta cidade de Mossoró-RN, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017). Eu, *Un*, Substituta do Registro de Imóveis da 2ª Zona a escreva e assino; dou fé.



*Un*  
Lawralice Isabel Duarte Rebouças  
CPF: 850.831.354-34

08.394.744/0001-40  
MOSSORÓ CARTÓRIO  
6º OFÍCIO DE NOTAS  
RUA CEL VICENTE SABÓIA, 07  
CENTRO  
CEP: 59600-120  
MOSSORÓ - RN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ

## 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dorés Araújo Rebouças  
Tabeliã  
Lawralice Isabel Duarte Rebouças  
Substituta



MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUCAS, Oficial do Registro de Imóveis da 2a. Zona do Município e Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.-

### RECIBO

R\$ 1.845,96

RECEBI(MOS) DE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

A IMPORTÂNCIA DE: um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos.

Referente a: Emolumentos Cartórios, Diligências e Conduções, sobre os seguintes serviços, (01) **CONSOLIDAÇÃO EM NOME DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, referente o contrato nº 844440849717-4, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, firmado com **MARCIANA MAGNA DA SILVA**, Registrado neste Cartório, referente ao imóvel residencial, nesta cidade de Mossoró/RN, (01) diligência, (01) averbação e (01) Certidão de Inteiro Teor do que para constar fiz o presente e assino.

Mossoró, 21 de setembro de 2017.

  
**Argemiro Avelino Pereira Neto**  
CPF: 079.497.684-01  
Escrivente Autorizado

08.394.744/0001-40  
MOSSORÓ CARTÓRIO  
6º OFÍCIO DE NOTAS  
RUA CEL VICENTE SABÓIA, 07  
CENTRO  
CEP 59600-120  
MOSSORÓ - RN